



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.351, de 21 de março de 2000.

"Dispõe sobre a denominação de Praça Pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

**Artigo 1º** - A atual Praça Pública existente entre as Ruas Iijima, da Saudade, Mariana Alves Rotuno e área particular, localizada no Jardim Leila, passa a denominar-se "**Praça Vereador Milton Ferreira Sabag**".

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de março de 2000.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO